



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 3.330.008.324

## **ATA DA 391ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e meia, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente Colegiado, o Sr. BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA; CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO, JAIME LEONCIO SINGER; MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, também representando o Diretor-Presidente; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral – Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; o Coordenador Técnico – Contabilidade, JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA; e o Coordenador Técnico – Contratos, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; e o representante da Ouvidoria, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. Também estiveram presentes o Presidente do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e o membro do Comitê, SERGIO CITERONI; e o Gerente da AED/DEPRO1, BNDES, ALLAN MESSENIER; o representante da Área de Estruturação de Empresas e Desinvestimento – AED, BNDES, MARCIO ALMEIDA GAUDIOSO; o representante da GPO Sistran Engenharia, sr. LUCIANO PERON; o Diretor de Programa da Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos, MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA e o Coordenador Nacional Grupo de Trabalho - CBTU/PND, RAFAEL LUIZ DURÃES DE SANT'ANNA, que participaram da reunião para prestar esclarecimentos a respeito dos andamentos dos trabalhos de “Due Diligence”, conduzidos pelo BNDES, de acordo com o item 9 da Pauta.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**1. Abertura.** O Presidente do Conselho comunicou aos demais membros que, considerando o Decreto nº 10.006/2019 e a inclusão da CBTU no PND, acordou com a Diretoria Executiva que esta submeterá, tanto à Secretaria de Desestatização, do Ministério da Economia, quanto ao CPPI, diretamente, consulta acerca da extensão do teor do Decreto, pois é de competência do ME/CPPI qualquer deliberação acerca do normativo.

**2. Ofício Circular SEI nº 1387/2020/ME – Adaptação ao novo estatuto social padrão.** Com base no mencionado ofício, o Presidente do Conselho comunicou aos demais membros que já havia solicitado ao Jurídico da Companhia o início da revisão do estatuto social da CBTU, a partir do modelo padrão divulgado pela SEST. A minuta da proposta de alteração, juntamente com um quadro comparativo, deverá ser apresentada na próxima reunião, em 21/8 (vinte e um de agosto), para análise e discussões, sendo sua aprovação pautada para a reunião de setembro.

**3. Aprovação e assinatura das atas 388 a 390 e 56 do Conselho.** O colegiado aprovou previamente as minutas das atas, solicitando que pequenos ajustes sejam enviados pelos membros à Governança até quarta-feira, 5 (cinco) de agosto, para fechamento das versões finais, que seguirão para assinatura. Restou estabelecido que a secretaria do CONAD envidará esforços para submeter as minutas das atas futuras aos conselheiros em até 7 dias às reuniões para revisão e validação.

**4. Status Seguro D&O.** O Gerente Geral – Governança apresentou o *status* e um breve cronograma do processo de contratação do seguro, contendo os prazos mínimos e máximos, com base nos prazos do RILC. O colegiado manifestou preocupação com a lentidão do processo, solicitou máximo empenho e tratamento prioritário aos trâmites, inclusive pela Presidência da Companhia, com o intuito de diminuir os prazos regimentares máximos, isto é, concluir o processo licitatório em até 55 dias. O colegiado solicitou, ainda, que, seguindo as normas legais e da própria CBTU, solicite-se à SEST a relação das seguradoras que atualmente oferecem o seguro D&O às empresas estatais federais, de forma que possam ser contatadas acerca do interesse em participar do processo licitatório.

**5. Atualização dos impactos do covid-19 nas operações da CBTU.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou um panorama das operações da Companhia em meio à pandemia do covid-19. Informou que a demanda de passageiros ocorrida nos meses de abril e maio apresentou aumento em junho em decorrência das ações para a reabertura, alcançado 72%. Informou também a edição de resolução que alterou as diretrizes para o trabalho remoto e o revezamento, abolindo o horário reduzido, e entre outros, aumentando o efetivo de pessoal, entretanto respeitando as características de cada Superintendência. Com relação às iniciativas de mitigação dos riscos para o contágio da doença entre os colaboradores da companhia, assim como entre estes e os usuários dos serviços de transporte da CBTU, o Diretor informou que está em fase de elaboração do edital o processo de aquisição de testes para diagnóstico da doença e sua disponibilização em massa, aos colaboradores e terceirizados. Ademais, está sendo renovado o protocolo de atuação para os casos de identificação de infectados nos sistemas da CBTU. Esclarecidas as dúvidas, os conselheiros agradeceram ao Diretor.

**6. Atas do COAUD 37 a 47.** O Presidente do Comitê apresentou os principais pontos de atenção abordados nas atas, cujos temas versaram sobre o Programa de Integridade, Ouvidoria, Governança e Gestão de Riscos, Controles de Manutenção, o Consórcio Grande Recife e o Ministério Público de Pernambuco, entre outros. Especificamente acerca das atas de nº 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove) e 45 (quarenta e cinco), em seus itens relativos aos relatórios de auditoria interna nºs 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) de 2017, o Conselho **reiterou** a solicitação da reabertura da sindicância ao Diretor-Presidente. Ato contínuo, discutiu-se a análise do Manual Disciplinar pelo COAUD, por solicitação anterior do colegiado. Foi identificada a ausência de definição da autoridade julgadora no Manual Disciplinar, sendo, provavelmente, o Diretor-Presidente, e foi apontado o art. 24, que explicita ser do Conselho a competência exclusiva de deliberar sobre quaisquer alterações no Manual. O COAUD **recomendou**, previamente a uma análise mais aprofundada do normativo, que se defina a autoridade julgadora. Dadas as competências definidas no art. 24 do Manual Disciplinar, o Conselho **determinou** a inclusão imediata de parágrafo complementar ao artigo, constando o colegiado como instância independente para deliberar sobre abertura ou reabertura de sindicâncias, bem como competente para recomposição de membros das comissões, em novo sorteio, caso considere necessário. O COAUD se comprometeu a sugerir proposta de redação para o Conselho.

**6.1. Monitoramento das ações para resolução das ressalvas da Auditoria Independente.** O COAUD fez breve relato sobre as 4 (quatro) ressalvas emitidas pela Russell Bedford em seu relatório final do exercício 2019. Duas foram tratadas, com áreas técnicas, gerando algumas soluções e encaminhamentos internos e 2 (duas) estão pendentes: 1) a reavaliação de ativos: a área Financeira da

Companhia alega não ter pessoal competente para tratar do assunto, necessitando-se de contratação de empresa terceirizada, mas não há orçamento disponível. O Comitê *sugeriu* alinhar com as áreas técnicas afetas quais estratégias poderiam ser utilizadas para baixar essa ressalva, seja por treinamento/capacitação de pessoal ou contratação de empresa terceirizada que entregue apenas a metodologia, ficando a execução, a cargo do pessoal da CBTU; e 2) com relação à conta de depósitos judiciais, discutiu-se os pagamentos já efetivados e concluiu-se que a apreciação da conta requer uma análise mais aprofundada, dada sua relevância e impacto no resultado da empresa, a qual deveria ser acompanhada de conciliação de valores com a Caixa e o Banco do Brasil. Considerando que a maioria das reuniões de Diretoria Executiva trata de prorrogação de contratos e à minguada de elementos e parâmetro sobre a conveniência e oportunidade dessas prorrogações, o Conselho *determinou* que fosse incluído no RILC, caso não existente, previsão de que a vantajosidade deve estar cabalmente demonstrada em caso de prorrogação.

**7. Atas da Diretoria Executiva 630 a 632, e 18 e 19.** O colegiado solicitou que a Diretoria Executiva adote as medidas cabíveis para submissão ao CONAD das atas em periodicidade mensal. Ficou *consignado* que reuniões de diretoria ocorridas em até 15 (quinze) dias anteriores à reunião do Colegiado devem ter suas atas disponibilizadas para apreciação na reunião subsequente do CONAD. Ademais, o Conselho *solicitou* que a minuta do Regimento Interno de Diretoria seja apresentada na próxima reunião, em 21/8 (vinte e um de agosto).

**8. Atas do CONFI 535 a 540.** O CONAD tomou ciência, pela leitura das atas, da constante falta de resposta, pelo corpo executivo da Companhia, às solicitações do CONFI. Dessa forma, o colegiado *convidou* os membros do Conselho Fiscal da CBTU para participarem da próxima reunião, em 21/8 (vinte e um de agosto). Seguindo a mesma linha do item anterior, o colegiado *solicitou* também que reuniões do Conselho Fiscal ocorridas em até 15 (quinze) dias anteriores à reunião do Colegiado devem ter suas atas disponibilizadas ao CONAD para apreciação. Por fim, a respeito do registro feito nas atas do CONFI no sentido de que as atas do CONAD estariam sendo disponibilizadas tardiamente, o CONAD *registrou* que tem recebido, ele próprio, minutas das atas com muito atraso da GAGOV para análise e revisão, o que, inclusive, dificulta o resgate para fins de registro de todas as discussões travadas na reunião do CONAD. Assim, o CONAD *determinou* à GAGOV que as minutas de atas circulem para todos os Conselheiros no prazo máximo de uma semana após a realização de cada reunião, de forma que as atas possam retratar com a maior fidelidade possível as discussões do Conselho e serem assinadas até o limite da data da reunião seguinte do CONAD.

**9. Acompanhamento dos trabalhos de Due Diligence do BNDES.** O presidente do Conselho consignou duas reuniões realizadas com a equipe do BNDES, nos dias 17/7 e 24/7 (dezesete e vinte e quatro de julho), fora da agenda ordinária, com o intuito de acompanhar o trabalho e agir junto à Diretoria Executiva da Companhia de forma que problemas de execução no âmbito da CBTU fossem corrigidos.. Foi informado ainda, pelo BNDES acerca da evolução significativa no andamento das atividades após a atuação anterior do colegiado. Foi passada a palavra ao sr. ALLAN MESENTIER, representante da Área de Estruturação de Empresas e Desinvestimento – AED, BNDES, que atualizou o colegiado acerca da evolução dos trabalhos desde a última apresentação ao CONAD. O Sr. LUCIANO PERON, representante da GPO Sistran Engenharia apresentou ao colegiado o cenário do Serviço C (*due diligence* técnica), etapa de levantamento de informações, atualmente em curso, realizada junto às Superintendências. Enfatizou a colaboração de todas as Superintendências, a despeito de alguns atrasos no fornecimento das informações. O Conselho *solicitou* que fosse enviada ao seu Presidente a lista de informações faltantes, para que atue junto à Diretoria Executiva para que tais informações possam ser disponibilizadas no menor prazo possível. Em seguida, o sr. ALLAN MESENTIER apresentou, de maneira sintética, os relatórios a serem entregues pelo

BNDES bem como os membros do consórcio contratados em cada fase do projeto. O Conselho *solicitou* também, que lhe fosse encaminhada a apresentação realizada verbalmente, contendo rol dos relatórios a serem entregues, assim como as datas previstas para a sua disponibilização.

Feitos os esclarecimentos e sanadas as dúvidas dos conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos os representantes, que deixaram a reunião.

**10. Implementação do e-Social.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais traçou um breve histórico dos sistemas de gestão de RH, desde a implantação do MentoRH, passando pelo sistema SESMT até a obrigatoriedade da implementação do e-Social, em 2018, incluindo as dificuldades e obstáculos enfrentados na gestão e operacionalização desses sistemas. Por fim, apresentou as estratégias para saneamento das pendências e ajustes do e-Social, cujo cronograma de regularização será submetido ao Conselho tão logo seja concluído. O conselho *solicitou* que, a partir da reunião de setembro, que a cada duas reuniões do CONAD, lhe seja apresentado o status da implementação das ações para solucionar a questão.

**11. Secretaria do Conselho.** O Presidente do Conselho compartilhou com os demais membros as negociações que vem conduzindo com o Diretor-Presidente da CBTU para a contratação de um(a) secretário(a) de apoio exclusivo ao CONAD.

**12. Sindicância Sodexo: status dos trabalhos.** O Diretor de Administração e Finanças comunicou ao Conselho acerca do que realizou, inclusive, no tocante à abertura de sindicância, tal como previamente deliberado pelo Conselho. Informou, ainda, a retomada dos processos de apuração em 21 (vinte e um) de julho após terem tido seus prazos suspensos, por orientação da CGU, em decorrência da pandemia do covid-19. O Conselho *convocou* o Gerente Técnico – Corregedoria para, na próxima reunião, em 21 (vinte e um) de agosto, prestar esclarecimentos acerca do processo, apresentando participantes, plano de trabalho, cronograma estimado entre outras informações relevantes. Ademais, o colegiado *solicitou* ao COAUD que acompanhe o andamento da sindicância.

**13. Processo de licitação para contratação do benefício alimentação/refeição: status.** O Diretor de Administração e Finanças atualizou o colegiado acerca do processo da nova licitação, explicitando a metodologia utilizada para realização da pesquisa de preços. Também citou a taxa de administração negativa e a economia alcançada no contrato renovado em junho de 2020. Por fim, apresentou quadro-resumo das propostas recebidas das empresas V.R, Sodexo, Alelo e Ticket. O Conselho *solicitou* que a Diretoria ateste que a pesquisa de vantajosidade tenha englobado o universo completo de empresas que estejam capacitadas a atender satisfatoriamente a CBTU nas geografias em que a Companhia opera.

**14. Negociações para o ACT 2020-2021: status.** Tendo, neste momento, o conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA deixado a reunião, conforme art. 3º, § 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais introduziu a matéria, relatando que, com a edição da LC nº 173/2020, a SEST entendeu que seria obrigatória a retirada do 13º vale-alimentação (cesta natalina), independentemente de qualquer reajuste. A Diretoria de Administração e Finanças apresentou um resumo das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. Na 3ª rodada de negociação, realizada em 15/07/2020, a CBTU propôs: a) índice de reajuste zero, conforme previsão do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020; b) manutenção do ACT atual, apenas modificando a Cláusula 8ª - Alimentação/Refeição para retirar a expressão “cartão”; e c) excluir o parágrafo § 1º, referente à cesta natalina. Na 4ª rodada de negociação, realizada em 29/07/2020, os Sindicatos apresentaram a seguinte contraproposta: a) manutenção de todas as cláusulas do ACT 2018-2020, incluindo a manutenção da cláusula relativa ao Cartão Alimentação/Cartão Refeição, sem alteração em sua redação; b) alteração da Cláusula 67ª - Vigência para assim constar: “As condições estabelecidas no presente Acordo terão vigência de 24 (vinte e quatro)

meses, a partir de 01/05/2020 a 30/04/2022.”; e c) alteração da Cláusula Reajuste Salarial para assim constar: "Para o período de 01/05/2020 a 30/04/2021, abono único, geral e uniforme no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para todos os empregados; para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022, a CBTU concederá reajuste para todos os níveis salariais cujo percentual será o INPC acumulado do período maio/2020 a abril/2021", sendo o reajuste previsto implementado a partir de 01/01/2022, sem efeito retroativo, incidindo em todas as cláusulas com repercussão econômica. O colegiado agradeceu os esclarecimentos prestados e a presença de todos e solicitou que o mantenha atualizado da evolução das discussões.

**15. Orçamento 2020 / PLOA 2021; riscos à segurança; ofício ao MDR.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais atualizou o Conselho sobre o último contato com o Secretário de Gestão no MDR, que solicitou maior prazo à Diretoria da CBTU para, então, discutir o orçamento de 2021. Entretanto, pelo decorrer do tempo, não é possível postergar mais a discussão, face ao alto risco à segurança patrimonial e de pessoal/passageiros em decorrência dos investimentos escassos na Companhia. O ofício de manifestação da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, solicitado por este, acerca dessa situação de risco deverá ser submetido na próxima semana. O Diretor discorreu sobre o orçamento de 2020, que não apresenta problema de dotação em decorrência da edição de emenda parlamentar e da pandemia do covid-19. Entretanto, a pandemia causou grande frustração de receita, o que forçará a Administração a solicitar recursos adicionais.

**16. Acompanhamento do processo de contratação de auditoria independente no RH.** O Chefe da Auditoria relatou que foi realizada uma primeira cotação de preços em torno de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), a partir de uma primeira versão do termo de referência. Após solicitação do presidente interino do Conselho, em e-mail de 20/12/2019 ao COAUD, com cópia para a Auditoria Interna, houve uma primeira revisão do termo de referência, que alterou a cotação de preço para R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais). Por fim, a partir de uma solicitação do COAUD, houve uma segunda revisão do termo de referência, que alterou a cotação de preço médio para R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Informou, ainda, que há disponível, tanto para se contratar a auditoria independente no RH quanto no plano de previdência REFER – este ao custo de cerca de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) –, o montante de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Considerando que a esta matéria vem ocupando as pautas das reuniões do colegiado há tempo; e considerando as limitações técnicas e orçamentárias, o Conselho *solicitou* à Auditoria Interna que requeira, junto à CGU para que esta realize auditoria voltada ao RH da Companhia, destacando-se pontos de atenção que deverão ser analisados.

**16.1. Acompanhamento do processo de contratação de auditoria independente na REFER.** Considerando que a realização de auditoria no fundo de previdência suplementar REFER é uma determinação contida na resolução da CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016; e considerando que não há, dentre os auditores internos da CBTU empregado com especialização no assunto, o Conselho *sugeriu* então que seja iniciada a contratação de auditoria para essa finalidade.

**17. Monitoramento das ações da Ouvidoria.** O responsável pela Ouvidoria e e-SIC na CBTU relatou ao conselho as últimas ações empreendidas, incluindo reuniões com a Ouvidoria-Geral, em 10/6 (dez de junho), e reunião conjunta com a ouvidoria da Transurb, no dia 14/7 (catorze de julho), ambas orientadas pelo MDR com o intuito de oferecer suporte às empresas vinculadas. O conselheiro CLAUDIO SEEFELDER salientou o trabalho intenso realizado pelo MDR no sentido de fortalecer as instâncias de governança ligadas diretamente ao tema da integridade junto às empresas vinculadas. Salientou ainda, a importância de a CBTU absorver as melhores práticas, para que possam estar refletidas entre melhorias necessárias no relatório da Ouvidoria da Companhia. Instado a se manifestar especificamente sobre os pontos avançados desde a última reunião do colegiado, o

responsável pela Ouvidoria citou uma futura reunião com as Superintendências. O colegiado reforçou a importância de se construir um histórico de manifestações; monitoramento de resoluções; monitoramento de prazos; de se estabelecer métricas e metas, entre outros aspectos, com vistas à melhoria na atuação da Ouvidoria. Novo ponto de controle foi agendado para a reunião do colegiado em 21 de setembro. Prestados os esclarecimentos, o Conselho agradeceu a participação e encerrou a matéria.

**18. Apresentação do Balancete Trimestral – 1T 2020.** Em face à fragilidade apresentada no balancete e notas explicativas em termos de conteúdo; a ausência do relatório trimestral emitido pela empresa de auditoria independente contratada pensando ao balancete; a impossibilidade de o Gerente Técnico – Contabilidade de se manifestar durante a reunião devido a problemas técnicos em seu equipamento de áudio; e os esforços prestados pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais em cobrir o assunto, na medida das limitações de competência e desconhecimento de detalhes do assunto, O Conselho solicitou que, tão logo seja elaborado novo documento, este seja submetido ao COAUD para avaliação, inclusive acerca de aspectos a serem aprimorados, sem prejuízo de que o Comitê, paralelamente, oriente as áreas técnicas no processo de revisão. Além disso, que se verifique junto à auditoria independente contratada para que realize, se já não o tiver feito, o exame do balancete. Ademais, o Conselho solicitou a participação ativa do COAUD no processo de contratação da nova auditoria externa. Considerando também os relatos do Chefe da Auditoria Interna e do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais acerca da suposta infrequência ou não apresentação dos relatórios previstos no contrato nº 008-2018/DA com a Russell Bedford ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, ao COAUD ou à Auditoria Interna, **determinou** que se apure, diligentemente, as falhas e os responsáveis.

**19. Acompanhamento do processo de licitação (técnica e preço) para contratação de serviço de auditoria externa.** O Gerente Geral – Governança apresentou o status do processo de contratação de nova empresa prestadora de serviço de auditoria independente, informando que o termo de referência está em elaboração. O Conselho solicitou ao COAUD e ao jurídico que acompanhem e auxiliem de forma muito próxima a preparação do termo de referência, de forma que o processo licitatório permita a participação de empresas de auditoria que estejam capacitadas a prestarem serviços melhores dos que vêm sendo oferecidos à CBTU.

No que tange à gestão do contrato atual, o Conselho foi **cientificado** do atraso, por dois anos seguidos, na entrega pela empresa de auditoria externa Russel Bedford, dos relatórios contratados, prejudicando discussões de qualidade. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais exemplificou ainda tais atrasos, que na 52ª Reunião Extraordinária do Conselho, em 20 de março do ano corrente, o relatório do exercício de 2019 ainda não havia sido apresentado, bem como o fato que, apontamentos realizados pela empresa em 2018 e 2019 foram rapidamente sanados após discussões técnicas com as equipes da CBTU. O Conselho **determinou** a apuração de responsabilidade por falta contratual da empresa Russell Bedford, mesmo que se atrase, por prudência, o pagamento das parcelas restantes do contrato. Novo ponto de controle ficou estabelecido para a próxima reunião do colegiado, em 21/8 (vinte e um de agosto) para: (i) monitoramento do processo de licitação para contratação de nova empresa de auditoria externa, (ii) apuração de responsabilidade conforme descrito acima, e (iii) monitoramento da inclusão de cláusulas de melhoria da prestação de serviço que foram negociadas com a Russel Bedford quando da prorrogação do contrato.

**20. Panorama da situação das tarifas e ações propostas.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou a situação da CBTU antes da recomposição tarifária, cujos esforços se iniciaram em 2015 e em 2018, possibilitaram o ajuste faseado de tarifas, e implementado pela CBTU, a partir de reuniões entre o Ministério das Cidades, a Casa Civil e o Ministério do Planejamento e

aprovação pelo CONAD. Após embates políticos e judiciais, a CBTU e a AGU propuseram acordo judicial que previa a implementação das duas etapas da recomposição tarifária de 2018 e 2019 em 6 (seis) parcelas bimestrais. Pelo acordo, a CBTU estaria autorizada a praticar novos reajustes a partir de maio de 2020. Adicionalmente, o Diretor solicitou ao CONAD: (i) convalidação do valor das tarifas estabelecidas em acordo judicial para as operações de João Pessoa, Natal e Maceió de R\$ 2,00 (dois reais), frente ao valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), que foi aprovado pelo Conselho em sua 373ª reunião ordinária, em 25/01/2019, sendo acatada pelo colegiado; e (ii) redução, em caráter promocional, da tarifa cobrada nas estações com Terminais Integrados (TIs) em Recife (quinze estações no total, como forma de combater a evasão de receitas tarifárias através da prática dos usuários de utilizar terminais de ônibus, cujas tarifas são de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) como porta de entrada ao sistema de Recife. O Conselho *solicitou* que a Diretoria Executiva apresente recomendação, com base em amplos estudos e análises, acerca da aplicação futura de possível reajuste tarifário para cada uma das regiões onde a CBTU opera.

**21. Apresentação do Desempenho Operacional.** Item posposto para uma próxima reunião.

**22. Plano de fechamento das estações do Recife/convênio com o Consórcio Grande Recife.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou que os recursos orçamentários disponíveis são insuficientes para o necessário e urgente fechamento e consequente isolamento do livre acesso público, das estações de Recife. Relatou ainda que, o convênio com o Consórcio Grande Recife data de, aproximadamente, 15 (quinze) anos, e que vem sendo renovado precariamente, em base trimestral há, aproximadamente, 3 (três) anos. Em relação ao repasse de recursos para a CBTU, existe uma dívida cobrada judicialmente do Consórcio pela Companhia que monta aproximadamente R\$ 100 (cem) milhões e, mesmo tendo o Consórcio aceitado, no passado, assinar um contrato de confissão de dívida, cujo valor era de, aproximadamente, R\$10 (dez) milhões, esse valor não foi pago. Com a procura do Ministério Público Estadual pela CBTU para a abertura de uma ação de improbidade, o Consórcio voltou a pagar normalmente. O conselheiro MANOEL RENATO MACHADO FILHO resgatou a ata da 384ª Reunião Ordinária, de 13/12/2019 (treze de dezembro de dois mil e dezenove), em que se estabelece o prazo até 30 (trinta) de setembro de 2020 para fechamento das estações, tendo a Diretoria Executiva sido instada a apresentar ao Conselho um plano, o que não ocorreu, sob a alegação de as negociações com o Consórcio terem falhado.

O Conselho: a) *reiterou* o pedido feito na 384ª reunião ordinária, em 13/12/2019, comunicando-se amplamente aos usuários dos trens do Recife acerca do fechamento das estações; b) *solicitou* que a Diretoria Executiva envide esforços para a obtenção dos recursos orçamentários junto ao MDR para realização das obras necessárias; e c) sem prejuízo dos itens anteriores, *convocou* o empregado MAURICIO MEIRELLES, indicado pelo Diretor-Presidente, para apresentar histórico completo e detalhado do convênio, negociações ou tentativas de negociação realizadas até a presente, datas relevantes, status dos pagamentos, entre outras informações importantes.

**23. Apresentação Ações Judiciais: Cíveis e Trabalhistas / RILC.** O Gerente Geral – Jurídico apresentou o relatório mensal do passivo judicial da Companhia, contendo o quantitativo de ações judiciais por Unidade e por área, quais sejam, civil, trabalhista e fiscal/tributária. O Gerente Geral relatou que o passivo judicial vem apresentando tendência de queda em decorrência de uma melhor gestão da Companhia, tanto no contencioso quanto no preventivo. Foram apresentadas as ações ingressantes e baixas (janeiro a junho) e os pagamentos de sentenças ocorridos no mês de junho, além do orçamento de 2020. O conselho *reforçou* que, concomitantemente à apresentação do relatório, sejam apresentados os seus impactos contábeis/financeiros nas demonstrações financeiras da Companhia, notadamente nas contas de provisões e depósitos judiciais. *Solicitou* ainda: a) uma apresentação do relatório produzido acerca do processo envolvendo o sr. Jair Paulo da Silva,

seguindo a sugestão de se incorporarem os lançamentos contábeis; e b) a relatório detalhado como os 10 (dez) maiores casos de ações judiciais nas áreas civil, trabalhista e tributária em que a CBTU é polo passivo. Novo relatório de ações judiciais deverá ser apresentado na reunião do colegiado em setembro.

Seguindo à próxima matéria, a revisão do RILC, o Gerente Geral – Jurídico explicitou a motivação para revisão do Regimento, que foi analisada em profundidade pela área Jurídica da Companhia, tendo sido conduzida pela Comissão Permanente de Revisão do RILC. O Coordenador Técnico – Contratos apresentou parte do quadro comparativo do texto vigente no normativo e o texto proposto, juntamente com a justificativa para a alteração.

O Conselho *solicitou* que a proposta de alteração apresentada parcialmente seja acompanhada de parecer jurídico robusto e nota técnica para uma melhor análise, além de que se submeta esse material previamente ao COAUD para manifestação e recomendação ao CONAD para sua análise e deliberação.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para 21 de agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, Secretário, e pelos Conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO**  
Conselheiro

**JAIME LEONCIO SINGER**  
Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI**  
Conselheiro

**VALMIR SOARES AZEVEDO**  
Secretário